



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/088/2019

P. A. Nº. PMC/0925/2002

Pregão: nº 034/2019

PRC/063/2019

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Cordeiro, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0001-36, localizado na Avenida Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, nº50, Bairro Cinco, CEP. 32.010-130, Contagem-MG, neste ato representado pelo Sr. Pedro Paulo Quintão de Souza, CPF nº 620.459.466-49, C.I M-3. 558.615 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde em sua Comunicação Interna nº. SMS/DSPU/619/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo o acréscimo do valor contratual para aumento do quantitativo, que corresponde ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 10.896,00 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.171 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA

339030 – Material de Consumo

4 - CLÁUSULA QUARTA

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Dr. Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

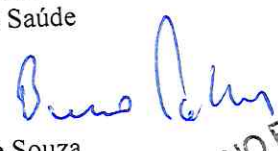
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de setembro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito


Rafael Geraldo Cordeiro
Secretário Municipal de Saúde

Sérgio Morais Mesquita Júnior
Gerente Regional

Paulo Quintão de Souza
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

BRUNO PELLUCCI
Gerente de Operações Gases
White Martins Gases Inds. Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 